



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 485, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO, da Servidora **ANA PAULA LINO DA COSTA**, inscrita no CPF/MF 957.729.361-15, do Cargo de Diretor de Assistência Social (ASD-III), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 03 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2022.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA